



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 007/2019.


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA FORQUILHA DO RIO PRÓXIMO À Pousada ALTO DAS COLINAS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes, visto que os condutores passam em grande velocidade, inclusive, segundo informações dos moradores, ocorreu um acidente entre carro e moto próximo a este local. A construção de redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir segurança aos condutores e pedestres. Assim sendo, solicitamos que sejam feitas reuniões com órgãos e autoridades competentes para a implantação de redutor de velocidade na Forquilha do Rio, aproximadamente 200 metros antes da Pousada Macieira, próximo à Pousada Alto das Colinas.


Bruno Viana Moreira
Autor

Protocolo Nº 053/19
Em 20 / 02 / 2019
Ass. 